



**ANEXO IX**  
**FORMULÁRIO DE PROPOSTA**  
**(IDENTIFICAÇÃO/LOGO/MARCA/TIMBRE DO LICITANTE)**

Pregão Eletrônico nº \_/2024

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (NOME, CNPJ e LOGO) e ENDEREÇO:

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CONTATOS DA EMPRESA - TELEFONES E E-MAIL:

**QUADRO 1: OBJETO – LOTE ÚNICO**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QTD DE MESES | PREÇO MENSAL   | PREÇO TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviços de Service Desk, implantação e execução continuada de Tarefas de Suporte, Rotina e Demanda de suporte técnico de 1º, 2º e 3º Níveis, sustentação de infraestrutura de TIC, com atendimento presencial, integra esse serviço o atendimento remoto aos usuários de TIC, garantindo os níveis de serviço acordados, disponibilizando solução ITSM (Information Technology Service Management) para gerenciamento dos serviços de TIC seguindo as melhores práticas preconizadas pela ITIL (Information Technology Infrastructure Library), HDI (Help Desk Institute) e os principais modelos das normas da ISO 20000 e 27001, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos pelo prazo de 36 (trinta e seis meses)                                                                                                                                                       | 36           |                |             |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <u>Serviços Temporários para atendimento das sedes dos cartórios Eleitorais do Interior do Estado (25 localidades) e da Capital (4 zonas eleitorais) em anos eleitorais, sempre nos anos pares</u> , de Service Desk, implantação e execução continuada de Tarefas de Suporte, Rotina e Demanda de suporte técnico de 1º, 2º e 3º Níveis, sustentação de infraestrutura de TIC, com atendimento presencial garantindo os níveis de serviço acordados, disponibilizando solução ITSM (Information Technology Service Management) para gerenciamento dos serviços de TIC seguindo as melhores práticas preconizadas pela ITIL (Information Technology Infrastructure Library), HDI (Help Desk Institute) e os principais modelos das normas da ISO 20000 e 27001, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos pelo prazo de 10 (dez meses), ou seja, dois períodos eleitorais. | 10           |                |             |
| Valor estimado pela Administração para as despesas eventuais com deslocamentos (diárias e passagens) e serviço extraordinário dos profissionais, de acordo com as regras do TR. Valor fixo para todas as propostas. Eventual alteração do valor pode determinar a desclassificação da proposta. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | R\$ 533.443,46 |             |



|                                              |  |
|----------------------------------------------|--|
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)               |  |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: (_____) |  |

**QUADRO 2: QUANTITATIVOS DE PERFIS PROFISSIONAIS EXIGIDOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO QUADRO 1:**

| ITEM | CATEGORIA                                                          | CBO     | PERFIL                                                           | QUANTIDADE |
|------|--------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 1    | Serviços Especializados de Atendimento e Suporte a Usuários de TIC | 2124-20 | Analista de suporte computacional Pleno                          | 06         |
|      |                                                                    | 3172-10 | Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação Senior | 04         |
|      | Serviços de Operação e Sustentação da Infraestrutura de TIC        | 2123-15 | Administradores de sistemas operacionais Pleno                   | 02         |
|      |                                                                    | 2123-15 | Administradores de sistemas operacionais Sênior                  | 01         |
|      | Gerencial                                                          | 1425-30 | Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação           | 01         |

| ITEM | CATEGORIA                                                          | CBO     | PERFIL                                                           | QUANTIDADE |
|------|--------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 2    | Serviços Especializados de Atendimento e Suporte a Usuários de TIC | 3172-10 | Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação Senior | 29         |

**QUADRO 3 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS OFERTADOS NO QUADRO 1**

| Item | Categoria                                                          | Perfil                                                           | Salário de Referência (A) (R\$) | Fator K ofertado (B) | Custo Unitário Mensal (C=A x B) | Quantidade de perfis profissionais (D) | Custo Total Mensal do Perfil (E= C x D) | Quantidade de Meses (F) | Custo Total de cada perfil (G = F x E) |
|------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| 1    | Serviços Especializados de Atendimento e Suporte a Usuários de TIC | Analista de suporte computacional Pleno                          |                                 |                      |                                 | 06                                     |                                         | 36                      |                                        |
|      |                                                                    | Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação Senior |                                 |                      |                                 | 04                                     |                                         | 36                      |                                        |
|      | Serviços de Operação e Sustentação                                 | Administradores de sistemas operacionais                         |                                 |                      |                                 | 02                                     |                                         | 36                      |                                        |



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

|   |                                                                    |                                                                  |  |  |  |    |  |    |  |
|---|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--|--|--|----|--|----|--|
|   | da Infraestrutura de TIC                                           | Pleno                                                            |  |  |  |    |  |    |  |
|   |                                                                    | Administradores de sistemas operacionais Sênior                  |  |  |  | 01 |  | 36 |  |
|   | Gerencial                                                          | Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação           |  |  |  | 01 |  | 36 |  |
| 2 | Serviços Especializados de Atendimento e Suporte a Usuários de TIC | Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação Senior |  |  |  | 29 |  | 10 |  |

**Nota1:** O custo unitário mensal de cada perfil profissional deverá ser demonstrado com a apresentação da Planilha de Composição de Custos, ANEXO VI do edital para cada um dos perfis profissionais licitados (item 191.2 do ANEXO B da Portaria 1070/23).

**Nota 2:** Os valores dos salários definidos pelo ANEXO II da Portaria SGD/MGI 1.070/2023 - adotados pelo edital do certame - se prestam apenas à estimativa dos valores da contratação, de acordo com o art. 4º da referida Portaria. Dessa forma, com a Planilha de Custos e Formação de Preços, a licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação da proposta, as fontes dos salários por meio de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho. Nessa situação, eventuais repactuações dos valores dos salários ficarão condicionados ao período mínimo de um (01) ano contado da data-base das categorias que ensejou o orçamento da proposta.

**Nota 3:** O licitante poderá informar outros custos para a prestação dos serviços, desde que especifique cada um deles, sob pena de desclassificação da proposta. Eventuais reajustes dos valores dos demais componentes dos custos, condicionados ao período mínimo de um (01) ano contado da apresentação da proposta, dar-se-á pela aplicação de índice de correção monetária é obrigatória a adoção do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

**Nota 4:** O licitante poderá informar outros componentes de preço para a prestação dos serviços, desde que especifique cada um deles, sob pena de desclassificação da proposta. Os preços poderão ser alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

**Nota 5:** Remuneração = Valor fixo mensal, salário, com Nível Mínimo de serviços.

**Nota 6:** A multiplicação do salário do profissional pelo fator “K”, visa quantificar os custos indiretos da CONTRATADA com relação aos salários dos profissionais, mais o lucro da empresa. Na estimativa do valores foi utilizado o fator K de 2,28. Para fins de análise crítica da composição de preços unitários propostos no certame, deve-se considerar um Fator-k igual ou inferior a 3. Valores acima desse limite devem ser objeto de diligência e análise pormenorizada dos componentes ou das causas que levaram ao avanço do limite estabelecido como referência conforme a PORTARIA SGD/MGI Nº 1.070, DE 1º DE JUNHO DE 2023.



---

A licitante declara que está apresentando como anexos da proposta, sob pena de desclassificação:

I - A Planilha de Composição de Custos, ANEXO VI do edital, para cada um dos perfis profissionais licitados (item 191.2 do ANEXO B da Portaria 1070/23), que resultou no valor de cada perfil profissional descrito no Quadro 3 da proposta;

II - Os documentos comprobatórios para os preços dos salários para perfil profissional, constituídos por acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

Declara ainda, ciência da obrigação de fornecimento de ferramenta ITSM para gerenciamento dos serviços sem custo ao TRE-RO.

Declara, por fim, que está ciente que todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias estão contempladas nos custos de pessoal de sua proposta, a seu encargo, e que o TRE-RO poderá em qualquer tempo solicitar a comprovação da regularidade sob pena de retenção dos créditos até que a devida comprovação.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (Mínimo de 90 dias)**

**Local e data.**

**Assinatura do representante legal do licitante**